



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 1.084, de 7(sete) de abril de 1.970.

DECLARA CIDADES IRMÃS AS DE TAQUARITINGA e CUBATÃO.

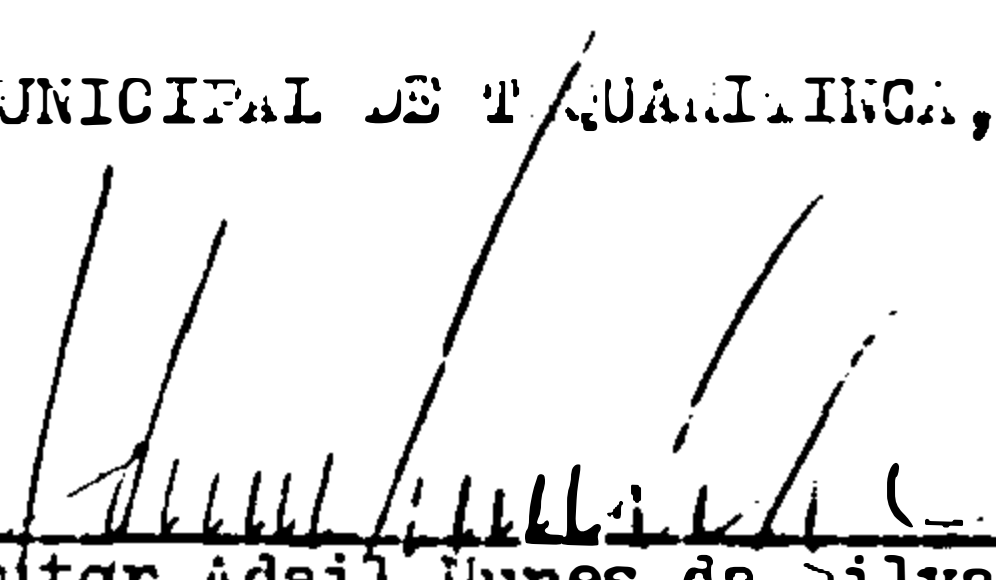
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- São declaradas Irmãs as comunas paulistas: TAQUARITINGA e CUBATÃO.

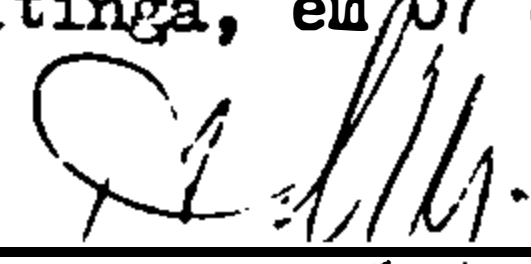
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 07(sete) de abril de 1.970.



Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 07 de abril de 1.970.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário da P.M.-